

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 1/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

1. OBJETIVO (S)

Orientar a equipe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos sobre como instruir despachar processos no SEI, bem como oferecer respostas aos fornecedores demandantes acerca de pedidos de revisão e/ou cancelamento de atas de registro de preços de materiais de consumo.

2. RESPONSÁVEIS

Técnico em Contabilidade da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC).

3. MATERIAL NECESSÁRIO

- Computador com acesso à internet;
- Site governamental: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- Sistema SEI.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Vejamos o que diz a legislação sobre o tema:

4.1.1. Constituição Federal de 1988. Art 37:

XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

4.1.2. Lei de Licitações e Contratos nº 8666 de 21 de junho de 1993. Art 65:

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 2/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

4.1.3. Lei nº 13.303 de junho 2016 – Seção III – Da Alteração dos Contratos:

Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: (Vide Lei nº 14.002, de 2020)

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.1.4. Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 sobre o Sistema de Registro de Preço:

– CAPÍTULO VIII – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na *alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.* (Sem destaques no original).

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 3/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando: I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor.

4.1.5. Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0.

Art. 175. A revisão deve ser precedida de solicitação da empresa contratada, acompanhada de comprovação:

I - dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;

II - da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão;

III - de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do contrato.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 4/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

Causas Justificadoras de Inexecução:

- a) Fato do príncipe: São medidas de ordem geral não relacionadas diretamente com o contrato mas que nele repercutem provocando seu reequilíbrio econômico-financeiro.
- b) Fato da Administração: Provocado pela Administração Pública como parte contratual que torna impossível a execução do contrato.
- c) Teoria da imprevisão: Todo acontecimento externo ao contrato. Estranho à vontade das partes. Imprevisível e inevitável que gerem um desequilíbrio muito grande na relação contratual.
- d) Interferências imprevistas: São fatos materiais imprevistos mas já existentes ao tempo da celebração do contrato.
- e) Caso fortuito/força maior: São situações que decorrem da ação humana ou da natureza que torna impossível a execução do contrato.

5. DA ETAPA INICIAL:

- Receber o pedido de revisão e/ou cancelamento da empresa no e-mail da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
- Acusar o recebimento do e-mail para a empresa;
- Solicitar documentos (Notas Fiscais e Planilhas com formação de preços contendo memória de cálculo, ambos, de antes e após pregão ou instrumento congênero) para análise técnica;
- Analisar o conteúdo do pedido da empresa;

5.1. Caso seja somente o Pedido de Revisão:

- a) Fazer ofício dentro do processo SEI para a empresa indeferindo o pedido de revisão de ata (texto padrão – ofício indeferindo a revisão de ata);
- b) Enviar ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);
- c) Fazer despacho para a área demandante, informando da obrigatoriedade da empresa em manter o fornecimento, conforme compromisso assumido com a assinatura da ata (texto padrão – despacho para a área demandante negando a revisão).

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 5/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

5.2. Caso o Pedido seja de Revisão e Cancelamento por Preços:

- a) Fazer ofício dentro do processo SEI para a empresa indeferindo o pedido de revisão de ata (texto padrão – ofício indeferindo a revisão de ata);
- b) Enviar ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);
- c) Fazer despacho para a área demandante, informando da obrigatoriedade da empresa em manter o fornecimento, conforme compromisso assumido com a assinatura da ata (texto padrão – despacho para a área demandante negando a revisão).

Solicitar que o Gestor verifique se há ou não Notas de Empenho (NE) pendentes, e então, verificar com a área demandante por despacho, se existem negociações quanto as NE's pendentes de entrega, caso seja identificada (texto modelo – despacho para verificar se há ou não NE pendente).

5.2.1. Se houver NE'S pendentes em negociação de entrega:

- a) A empresa deverá ser informada que a NE pendente n.º XXX, deverá ser entregue dentro do prazo estipulado em ata (texto modelo – ofício sobre o cancelamento quando há NE pendente);
- b) Enviar ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);
- c) Fazer despacho para a área demandante, informando do indeferimento do pedido de cancelamento (texto padrão - despacho para a área demandante negando o cancelamento).

5.2.2. Se não houver NE'S pendentes em negociação de entrega:

- a) informar para a empresa que será feita a análise do pedido do cancelamento do item da ata (texto padrão – ofício informando da análise do cancelamento);
- b) Enviar o ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);
- c) Fazer despacho para a Comissão de Avaliação de Ata (com informações para subsidiar a análise do pedido), para a Gestão da Contratação (realizar pesquisa de mercado e anexar Ata), e para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (para ciência da área demandante).

5.3. Caso seja pedido de cancelamento quando se tratar de aspecto jurídico (morte de sócio, falência da empresa, fato do príncipe, teoria da imprevisão, caso fortuito/força maior, etc:

Consultar, via despacho, junto a Gestão da Contratação se há ou não Nota de empenho

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 6/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

pendente de entrega, caso seja :

- a) Informar para a empresa que será feita a análise do pedido do cancelamento do item da ata(texto padrão – ofício informando da análise do cancelamento);
- b) Enviar o ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);

5.4. Se tiver ocorrência do item:

Fazer despacho para a Comissão de Avaliação de Ata (com informações para subsidiar a análise do pedido), e para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (para ciência da área demandante).

5.4.1 Caso seja pedido de cancelamento quando se tratar de aspecto jurídico (morte de sócio, falência da empresa, fato do príncipe, teoria da imprevisão, caso fortuito/força maior etc.):

Verificar junto a Gestão da Contratação se há ou não NE's pendentes, e então, verificar com a área demandante por despacho, se existem negociações quanto as NE's pendentes de entrega, caso seja identificada:

- a) Informar para a empresa que será feita a análise do pedido do cancelamento do item da ata (texto padrão – ofício informando da análise do cancelamento);
- b) Enviar o ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);

5.5. Se não tiver ocorrência do item ou for a primeira NE não faturada:

- a) Consultar a ata do Pregão Eletrônico (PE) para verificar a segunda colocada, contatando-a para verificar o interesse em fornecer o item no preço do vencedor. Caso a empresa aceite fornecer nestas condições, informar no despacho para a análise do pedido de cancelamento da possibilidade da volta da fase (texto padrão – ofício consulta à empresa segunda colocada do PE).
- b) Fazer despacho para a Comissão de Avaliação de Ata (com informações para subsidiar a análise do pedido), e para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (para ciência da área demandante).

6. APÓS DECISÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO

6.1. Caso seja INDEFERIDO o cancelamento do Item/Ata



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 7/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

a) Fazer ofício para a empresa, encaminhando o parecer da análise do INDEFERIMENTO (texto padrão – ofício do indeferimento exarado pela Comissão de Avaliação de Ata).

b) Enviar o ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa);

c) Fazer despacho para ciência da área demandante, informando da obrigatoriedade empresa em manter o fornecimento do produto, conforme compromisso assumido com a assinatura da ata (texto padrão – despacho para a área do indeferimento da análise).

6.2. Caso seja DEFERIDO o pedido de cancelamento do Item/Ata:

a) Fazer ofício para a empresa, encaminhando o parecer da análise do DEFERIMENTO (texto padrão – ofício do deferimento exarado pela Comissão de Avaliação de Ata).

b) Enviar o ofício elaborado (A), por e-mail (dentro do processo SEI para a empresa).

7. RECOMENDAÇÕES

NA – Não Aplicável.

8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

NA – Não Aplicável.

9. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

BRASIL. Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – RLCE 2.0.

BRASIL. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 8/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

BRASIL. Decreto 7892 de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. APÊNDICE

APÊNDICE A – Modelo de Ofício indeferindo a revisão de Ata.

APÊNDICE B – Modelo de Despacho para a área Demandante negando a revisão.

APÊNDICE C – Modelo de Despacho para verificar se há ou não NE'S pendente.

APÊNDICE D - Modelo de Ofício sobre o cancelamento quando há NE'S pendente.

APÊNDICE E - Modelo de Despacho para a área Demandante negando o cancelamento.

APÊNDICE F - Modelo de Ofício informando da análise do cancelamento.

APÊNDICE G - Modelo de Despacho para a comissão de Avaliação de Ata, Gestor e SAFS.

APÊNDICE H - Modelo de Despacho para a comissão de avaliação de Atas e SAFS.

APÊNDICE I - Modelo de Ofício de indeferimento exarado pela comissão de avaliação de Ata.

APÊNDICE J - Modelo de Despacho para a área do indeferimento da análise.

APÊNDICE L - Modelo de Ofício do deferimento exarado pela comissão de avaliação de Ata.

APÊNDICE M - Modelo de Ofício de consulta à empresa segunda colocada do Pregão Eletrônico – PE.

12. ANEXOS

NA – Não Aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 9/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE A – Modelo de Ofício indeferindo a revisão de Ata.

OFÍCIO INDEFERINDO A REVISÃO DE ATA

À Senhora, xxxxxx da xxxxxx xxxxxxxx Representante Legal

SAUBER MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Estrada Arroio Jaguar, 710, bairro Arroio Jaguar CEP Alto Feliz-RS

e-mail: sauberlimpeza.rs@gmail.com

Assunto: Ata de Registro de Preços - SEI XX (XXXX) - Indeferimento da solicitação de revisão

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº XXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminha-se manifestação acerca da solicitação de revisão de preços registrados em ata de registro de preços referente ao(s) ITEM(s) XX do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, da empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX;

A ata de registro de preços (XXXX) firmada para o fornecimento do(s) item(s) supracitado(s) não apresenta dispositivos que permitam a revisão dos valores registrados com a pretensão de sua majoração, sendo somente possível a revisão dos valores para a redução do preço. Contudo, a ata apresenta os seguintes dispositivos:

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

...

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

...

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor. (grifos nossos)

Não obstante, o Setor Jurídico da SEDE foi consultado em processo, tendo exarado o Parecer N° 12/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSEH (21890153), no qual são evidenciadas as razões pelas quais aquele setor se manifesta contrariamente a concessões de reequilíbrio econômico-financeiro para atas de registro de preços em geral.

Ressaltamos que a solicitação postada não afasta os compromissos assumidos com a assinatura da ata de registro de preços. Portanto, a inadimplência contratual poderá implicar na abertura de processo administrativo sancionador, imputando as sanções previstas no Edital e/ou Termo de Referência.

Atenciosamente,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 10/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE B – Modelo de Despacho para a área Demandante negando a revisão.

Despacho - SEI

Processo nº XXXXXXXXX

Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS),

Informo que foi indeferido o pedido de revisão de preços registrado em ata de registro de preços referente ao(s) ITEM(s) XX, da ATA nº (XXXXX), do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, da empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX;

Deste modo, informando da obrigatoriedade da empresa em manter o fornecimento, conforme compromisso assumido com a assinatura da ata, sob pena da abertura de processo administrativo sancionador por inadimplência contratual, pela área demandante.

Atenciosamente,

Fonte: Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC – HUPAA-UFA/Ebserh, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 11/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE C – Modelo de Despacho para verificar se há ou não NE'S pendente.

Despacho - SEI

Processo nº XXXXXX

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Prezados,

A empresa XXXXXXXXXX solicita o cancelamento do ITEM XX, da ATA nº XXX/XX (XXXXXXX), com vigência até XXXXXXX, do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, conforme documento da empresa (XXXXXXX).

Há NE pendente? Se há, quando foi enviada para a empresa?

Solicitamos as informações para que seja dado o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Fonte: Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC - HUPAA-UFA/Ebserh, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 12/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE D - Modelo de Ofício sobre o cancelamento quando há NE'S pendente.

OFÍCIO SOBRE O CANCELAMENTO QUANDO HÁ NE PENDENTE

À Senhora, xxxxxx da xxxxxx xxxxxxxx Representante Legal

SAUBER MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Estrada Arroio Jaguar, 710, bairro Arroio Jaguar CEP Alto Feliz-RS

e-mail: sauberlimpeza.rs@gmail.com

Assunto: Ata de Registro de Preços - SEI XX (XXXX) - Da solicitação de cancelamento do item XXX

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº XXXXXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminha-se manifestação acerca da solicitação de cancelamento referente ao(s) ITEM XXX, do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, da empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita sob CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX;

A ata de registro de preços (XXXXXX) firmada para o fornecimento do(s) item(s) supracitado(s) não apresenta dispositivos que permitam a revisão dos valores registrados com a pretensão de sua majoração, sendo somente possível a revisão dos valores para a redução do preço. Contudo, a ata apresenta os seguintes dispositivos:

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor. (grifos nossos)

Ressaltamos que a solicitação postada não afasta os compromissos assumidos com a assinatura da ata de registro de preços. Portanto, a inadimplência contratual poderá implicar na abertura de processo administrativo sancionador, imputando as sanções previstas no Edital e/ou Termo de Referência, conforme também previsto no item 8 da referida ata de registro de preços.

Informamos que o fornecedor deverá entregar os produtos da NE's XXXXX, dentro do prazo estipulado em ata.

Atenciosamente,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 13/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE E - Modelo de Despacho para a área Demandante negando o cancelamento.

Despacho - SEI

Processo nº XXXXXX

Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX;

Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS),

Informo que foi indeferido o pedido de cancelamento da ata de registro de preços referente ao(s) ITEM XXX, do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, da empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob XXXXXXXX;

Deste modo, informando da obrigatoriedade da empresa em manter o fornecimento, conforme compromisso assumido com a assinatura da ATA, sob pena da abertura de processo administrativo sancionador por inadimplência contratual, pela área demandante.

Atenciosamente,

Fonte: Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC - HUPAA-UFA/Ebserh, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 14/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE F - Modelo de Ofício informando da análise do cancelamento.

OFÍCIO INFORMANDO DA ANÁLISE DO CANCELAMENTO

À Senhora, xxxxxx da xxxxxx xxxxxxxx Representante Legal

SAUBER MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Estrada Arroio Jaguar, 710, bairro Arroio Jaguar CEP Alto Feliz-RS

e-mail: sauberlimpeza.rs@gmail.com

Assunto: Ata de Registro de Preços - SEI XX (XXXX) - Da análise do pedido de cancelamento do itemXXXX

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº XXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminha-se manifestação acerca da solicitação de cancelamento referente ao(s) ITEM XXX, do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, da empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX;

A ata de registro de preços (XXXX) firmada para o fornecimento do(s) item(s) supracitado(s) não apresenta dispositivos que permitam a revisão dos valores registrados com a pretensão de sua majoração, sendo somente possível a revisão dos valores para a redução do preço. Contudo, a ata apresenta os seguintes dispositivos:

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor. (grifos nossos)

Ressaltamos que a solicitação postada não afasta os compromissos assumidos com a assinatura da ata de registro de preços. Portanto, a inadimplência contratual poderá implicar na abertura de processo administrativo sancionador, imputando as sanções previstas no Edital e/ou Termo de Referência, conforme também previsto no item 8 da referida ata de registro de preços.

Informamos que será analisado pela Comissão de Avaliação de ATA do HUPAA-UFAL/EBSERH o pedido de cancelamento do(s) item(s) XXX.

Atenciosamente,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 15/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE G - Modelo de Despacho para a comissão de Avaliação de Ata, Gestor e SAFS.

Processo nº XXXXX - A Comissão de Avaliação de ATA,

Encaminha-se para ciência, análise e manifestação acerca da solicitação de cancelamento da empresa XXXXXXXXXX:

CANCELAMENTO DE ITEM(S)/ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONSUMO - CHECKLIST	
Processo nº:	
E-mail:	
Pedido de cancelamento:	
Documentação comprobatória:	
Pregão nº	
Ata nº	
Validade da ata:	
Pedido nº	
Item nº	
Descrição do item	
Material nº	
Preço unitário na ata	
Nota de Empenho pendente	SIM () NÃO ()
Já houve movimentação do item?	SIM () NÃO ()

NOTA: Há possibilidade de retorno de fase, considerando que não há NE's (houve consulta ao Gestor de contratação);

Em consulta a ATA do Pregão Eletrônico, verificou-se as próximas 3 (três) colocadas que, consultadas por e-mail e por telefone, responderão da seguinte maneira: Empresa 2ª Colocada, aceitou fornecer no preço da primeira colocada (doc...);

SICAF não impedida de contratar: (XXXXXX).Ao (a) gestor (a) da Ata,

- Solicitamos a realização de pesquisa de mercado, referente ao itemXX:
- Pesquisa de preços: (incluir documento SEI e despachar para SAD).

Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos,

- Segue para ciência e acompanhamento da análise do pedido de cancelamento item.

Atenciosamente,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 16/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE H - Modelo de Despacho para a comissão de avaliação de Atas e SAFS.

Despacho SEI –	
A Comissão de Avaliação de ATA,	
Encaminha-se para ciência, análise e manifestação acerca da solicitação de cancelamento da empresa XXXXXXXXXX:	
CANCELAMENTO DE ITEM(S)/ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONSUMO - CHECKLIST	
Processo nº:	
E-mail:	
Pedido de cancelamento:	
Documentação comprobatória:	
Pregão nº	
Ata nº	
Validade da ata:	
Pedido nº	
Item nº	
Descrição do item	
Material nº	
Preço unitário na ata	
Nota de Empenho pendente	SIM () NÃO ()
Já houve movimentação do item?	SIM () NÃO ()
<p>NOTA: Há possibilidade de retorno de fase, considerando que não há NE's (houve consulta ao Gestor de contratação);</p> <p>Em consulta a ATA do Pregão Eletrônico, verificou-se as próximas 3 (três) colocadas que, consultadas por e-mail e por telefone, responderão da seguinte maneira: Empresa 2ª Colocada, aceitou fornecer no preço da primeira colocada (doc...);</p> <p>SICAF não impedida de contratar: (XXXXXX).</p> <p>Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos,</p> <p>1. Solicitamos a realização de pesquisa de mercado, referente ao item XX:</p> <p>1. Segue para ciência e acompanhamento da análise do pedido de cancelamento item xx.</p> <p>Atenciosamente,</p>	



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 17/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE I - Modelo de Ofício de indeferimento exarado pela comissão de avaliação de Ata.

OFÍCIO DO INDEFERIMENTO EXARADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATA

À Senhora, xxxxxx da xxxxxx xxxxxxxx Representante Legal
SAUBER MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Estrada Arroio Jaguar, 710, bairro Arroio Jaguar CEP Alto Feliz-RS
e-mail: sauberlimpeza.rs@gmail.com

Assunto: Indeferimento do pedido de cancelamento do ITEM da ATA n.º XX/XXXX.

Referência: Processo nº XXXXXXXX

Prezado Senhor,

Considerando o Relatório - SEI (XXXXX), da Comissão de Avaliação de ATA do HUPAA/UFAL/EBSERH, opinando pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ATA nº XX/XXXX do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX.

Diante do exposto, encaminhamos, para ciência da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o indeferimento do pedido de cancelamento do ITEM da ATA n.º XX/XXXX.

Atenciosamente



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 18/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE J - Modelo de Despacho para a área do indeferimento da análise.

Despacho – SEI

Processo nº XXXXX

Interessado: XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXX

Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS),

Informo que foi indeferido (XXXXXXX), pela Comissão de Avaliação de ATA, o pedido de cancelamento referente ao ITEM XXXXX, da ATA nº XXX/XXXX, do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX da empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX;

Deste modo, informando da obrigatoriedade da empresa em manter o fornecimento, conforme compromisso assumido com a assinatura da ata, sob pena da abertura de processo administrativo sancionador por inadimplência contratual, pela área demandante.

Atenciosamente,

Fonte: Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC - HUPAA-UFA/Ebserh, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 19/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE L - Modelo de Ofício do deferimento exarado pela comissão de avaliação de Ata.

OFÍCIO DO DEFERIMENTO EXARADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATA

À Senhora, xxxxxx da xxxxxx xxxxxxxx Representante Legal
SAUBER MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Estrada Arroio Jaguar, 710, bairro Arroio Jaguar CEP Alto Feliz-RS
e-mail: sauberlimpeza.rs@gmail.com

Assunto: Deferimento do pedido de cancelamento do ITEM da ATA n.º XX/XXXX. Referência: Processo n.º XXXXXXXX

Prezado Senhor,

Considerando o Relatório - SEI (XXXXX), pela Comissão de Avaliação de ATA do HUPAA/UFAL/EBSERH, opinando pelo deferimento do pedido de cancelamento da ATA n.º XX/XXXX do Pregão Eletrônico n.º XX/XXXX.

Diante do exposto, encaminhamos, para ciência da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o deferimento do pedido de cancelamento do ITEM da ATA n.º XX/XXXX.

Atenciosamente,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 20/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

APÊNDICE M - Modelo de Ofício de consulta à empresa segunda colocada do Pregão Eletrônico – PE.

Assunto: CONSULTA À EMPRESA XXXX, REFERENTE AO ITEM XXXX DO PREGÃO XX/XXXX

Prezado Fornecedor,

Entramos em contato, para verificar o interesse em fornecer:

UASG:

PROCESSO LICITATÓRIO: XXXXOBJETO: XXXX.

ITEM: XXXX DESCRIÇÃO: XXXX.

OFERTA DA EMPRESA XXXX:

Marca: XXXX Fabricante: XXXX Modelo / Versão: XXXX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XXXX (Descrição do item da empresa consultada do pregão eletrônico).

O MELHOR LANCE DA EMPRESA: R\$ XXXX.

Caso a empresa tenha interesse em fornecer o item supracitado, o preço unitário será de R\$ XXXX, preço que venceu o certame.

Aguardaremos 24 (vinte e quatro) horas para a resposta da empresa a esta consulta.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Fonte: Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC - HUPAA-UFA/Ebserh, 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFAC.006 - Página 21/21	
Título do Documento	REVISÃO E/OU CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	Emissão: 19/11/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 19/11/2025

13. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	19/11/2023	Jaina Maclanne da Silva Costa	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Revisão e/ou cancelamento de Ata de Registro de Preços de Materiais de Consumo.

<p>Elaboração:</p> <p>Jaina Maclanne da Silva Costa Técnica em Contabilidade/Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC).</p>	Data: ___/___/___
<p>Análise:</p> <p>Valquíria Laise De Melo Alencar Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC).</p> <p>Marina Montenegro dos Santos Padilha Chefe do Setor de Administração (SAD).</p> <p>Rodolfo de Oliveira Ferreira Chefe da Divisão Administrativa Financeira (DAF).</p>	Data: ___/___/___ Data: ___/___/___ Data: ___/___/___
<p>Validação:</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data: ___/___/___
<p>Aprovação:</p> <p>Anderson de Barros Dantas Gerente Administrativo</p>	Data: ___/___/___

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte